

Várias queixas

O Sinttel Bahia recebeu denúncias de que a LIQ está descumprindo o Art. 135 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, que trata do prazo para o aviso de concessão de férias. O artigo afirma que o período correto para comunicação das férias aos

empregados (as) deve ser de, no mínimo, trinta dias de antecedência.

Contudo, a empresa está impondo a assinatura do documento com menos de uma semana para o início das férias. Há denúncias até de que algumas pessoas já assinaram o documento com data retroativa.

Caso algum trabalhador (a) sinta-se prejudicado (a) com a imposição da empresa, favor denunciar ao Sindicato para que adotemos as medidas cabíveis. A orientação do Sinttel é de que nenhum trabalhador (a) assine documento com data retroativa.



SINTEL BARRA MODIFICAÇÕES NA RV

Uma das conquistas alcançadas pelo Sindicato na última negociação do Acordo Coletivo de Trabalho foi a determinação de comunicação prévia para modificação nos critérios para recebimento da Remuneração Variável – RV.

O problema é que, ou alguns gestores não foram comunicados, ou há utilização de má-fé, já que recebemos de forma constante denúncias de tentativas de descumprimento dessa cláusula do Acordo.

As tentativas são logo barradas pelo Sindicato, já que temos a nosso favor um ACT negociado e protocolado junto ao Ministério do Trabalho. Entretanto, sabemos que a sensação de instabilidade e incerteza, infelizmente, atinge alguns trabalhadores, por isso solicitamos à LIQ que haja um alinhamento de informações junto aos gestores para evitar que contrariedades como essas aconteçam.

O Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre Sindicato e empresa está disponível no site www.sinttelba.com.br.

MIGRAÇÃO SEM TREINAMENTO

A LIQ tem modificado os trabalhadores de setor, mas não tem fornecido o suporte necessário para tal modificação. Os teleatendentes são colocados para atender e ficam a ver navios até conseguirem se adaptar aos novos produtos, o que acaba impactando no recebimento da Remuneração Variável- RV e até mesmo gerado aplicação de medidas.

Essa modificação de produto também gera a troca arbitrária de horário, sem aviso prévio aos mais afetados. Essa alteração tem causado um grande dano aos trabalhadores e trabalhadoras, já que há até troca de turno. Para não perder o emprego, trabalhadores estão perdendo aula e tendo que se virar com a guarda dos filhos.

TRABALHADORES (AS) CONSTRANGIDOS (AS)

Alguns trabalhadores e trabalhadoras denunciaram ao Sindicato que estão sendo constrangidos pela LIQ, que bloqueia o acesso deles/as ao sistema, mas não direciona uma atividade a ser exercida. Esse é o caso das pessoas que retornam de afastamento por doença ocupacional e de alguns trabalhadores cujas senhas passam por problemas sistêmicos.

Sem atividade, mas tendo a obrigação de comparecer ao prédio da empresa, essas pessoas são vistas por muitos como estorvo ou até mesmo como se tivesse cometido alguma infração, o que aumenta a sensação de insatisfação com a negligência da empresa.

O Sinttel já cobrou da LIQ uma ação imediata para evitar esse tipo de situação. No entendimento do Sindicato, ou o problema de acesso dessas pessoas deve ser resolvido com celeridade, no prazo máximo de 48 horas, ou elas devem ser dispensadas de ir ao local de trabalho, sem nenhum tipo de prejuízo, até que a situação esteja resolvida.

SINTEL DE TODOS NÓS

Depois de ouvir as críticas e sugestões dos teleoperadores e teleoperadoras através de pesquisas físicas e virtuais e de bate-papos, a diretoria do Sinttel promoveu reuniões com os supervisores e supervisoras de teleatendimento. Os encontros foram realizados na Sede do Sindicato e nas empresas.

Através dessas pesquisas e reuniões, coletamos as sugestões que foram adicionadas ao cronograma de atividades que será implementado pelo Sindicato nos próximos meses.

O Sindicato agradece a participação de todos e todas nesse processo de construção tão importante para toda categoria telefônica. Participe e acompanhe as nossas atividades através do nosso site www.sinttelba.com.br, nos perfis do Sinttel Bahia nas redes sociais (Twitter, Facebook e Youtube) e no Whatsapp (71 98239-3709).



ESPERA PELO REDUTOR DE VELOCIDADE

Demanda repassada por integrantes da CIPA ao Sindicato, a instalação do redutor de velocidade próximo aos prédios da LIQ Boa Viagem já foi solicitada ao órgão de trânsito de Salvador, mas ainda não há previsão da instalação do equipamento. A única resposta nos repassada pela Transalvador é de que o nosso pedido está sob análise.

A consulta sobre o andamento da nossa solicitação pode ser feita em contato com a Transalvador. O protocolo do pedido é o 73215-2018.



JURÍDICO DO SINTEL À DISPOSIÇÃO

Como resultado da Reforma Trabalhista, as homologações foram retiradas do Sindicato, o que acabou deixando os trabalhadores e trabalhadoras à mercê das empresas no momento da dispensa. Para dirimir dúvidas sobre cálculos trabalhistas e garantir o cumprimento dos seus direitos mesmo após as demissões, o Sinttel Bahia disponibiliza o atendimento jurídico da entidade, de forma gratuita, para os seus filiados e filiadas.

Para consultar a assessoria jurídica do Sinttel para questões trabalhistas e previdenciárias, basta agendar uma consulta através do telefone 71 3326-4077. Os atendimentos são realizados as terças, quartas e quintas-feiras.

PPR INDEFINIDA

Apesar das constantes cobranças, até o momento a LIQ ainda não se reuniu com o Sindicato para discutir o valor para pagamento do Programa de Participação nos Resultados – PPR. A única resposta que a empresa informa sobre o tema é de que está passando por problemas financeiros.

SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA

EXPEDIENTE



Sede Própria: Salvador - Ba
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000
Telefone: 71 3326 4077
Site: www.sinttelba.org.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede - Feira de Santana
Rua Andaraí, nº 723 Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia CEP 44.024-264
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

